



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO Nº 0063, PUBLICADA EM 22 DE AGOSTO DE 2025

SUMÁRIO

DECRETO Nº 220, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 001, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
EXPEDIENTE	3
CONSELHO MUNICIPAIS	3

Edição com 3 páginas, encerradas às 18:00 do dia 21 de agosto de 2025

PODER EXECUTIVO

ATOS NORMATIVOS

GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 220, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Fernando Pedroza/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o **art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,**

CONSIDERANDO o falecimento do estudante **Francisco Miguel Rodrigues de Araújo**, aluno do 4º ano da Escola Municipal Fabrício Pedroza, ocorrido em 21 de agosto de 2025, fato que comoveu toda a comunidade escolar e a sociedade pedrozenses;

CONSIDERANDO que a perda de uma criança em idade escolar representa uma dor irreparável e deixa uma lacuna de tristeza para familiares, amigos, colegas e professores;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Municipal de se solidarizar com os familiares enlutados e com a Rede Municipal de Ensino, prestando as devidas homenagens e garantindo um momento de respeito e reflexão diante da perda precoce;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial nesta sexta-feira, 22 de agosto de 2025, em toda a Rede Municipal de Ensino de Fernando Pedroza/RN, em razão do falecimento do estudante Francisco Miguel Rodrigues de Araújo.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, ficam suspensas todas as atividades letivas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, como forma de solidariedade e respeito à memória do estudante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete do Prefeito do município de Fernando Pedroza/RN, em 21 de agosto de 2025

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Código Identificador: 8JLNPEO6K8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO Nº 0063, PUBLICADA EM 22 DE AGOSTO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDO PEDROZA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Fernando Pedroza conforme determinação Legal do Decreto nº 219 de 20 de agosto de 2025, do Prefeito Municipal.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será presidida e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde, ou em seu impedimento pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A Conferência será realizada na Casa da Cultura.

Art. 4º A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I - Coordenação Geral:

- a) Clara Eloysa Palhares Braga;
- b) Shelry Ionaria França da Silva;

II – Coordenação Adjunta:

- a) Adalgiza Patricia Bernardo Salviano de Macedo;
- b) Lucilene da Silva Melo;
- c) Iara Cybele Lopes de Medeiros;
- d) Irani Costa Linhares do Nascimento;

III – Secretaria Executiva: Edfran Alves Batista de Medeiros;

IV – Tesouraria: Josileide de Souza Trindade Nunes;

V – Credenciamento:

- a) Olga Priscila Souza Gonçalves do Nascimento;
- b) Edina Luana Nunes de Melo;

VI – Divulgação e Comunicação: Ellen Rafaely Nicacio de França;

VII – Relatoria Geral e Adjunta:

- a) Fabulo José Cunha Bezerra;
- b) Iara Cybele Lopes de Medeiros;
- c) Irani Costa Linhares do Nascimento;
- d) Lucilene da Silva Melo;
- e) Adalgiza Patrícia Bernardo Salviano de Macedo.

Art. 6º As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

I – Coordenação Geral: Assumi a responsabilidade oficial pela Conferência, assina documentos oficiais, delibera sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;

II – Coordenação Adjunta: auxilia a coordenação geral e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento;

III – Secretaria Executiva: encaminha as solicitações das diversas subseções, providencia recursos para o funcionamento destas subseções e acompanha a execução dos diversos trabalhos junto a Coordenação Geral;

IV – Tesouraria: ordena a receita e as despesas da Conferência;

V – Relatoria Geral e Adjunta: elabora documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elabora o relatório final da Conferência;

VI – Credenciamento: responsabiliza-se pelo credenciamento dos delegados da Conferência;

VII – Divulgação e Comunicação: divulga a Conferência nas mídias sociais e apoia os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º Os relatos da Conferência farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.

Art. 8º Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO Nº 0063, PUBLICADA EM 22 DE AGOSTO DE 2025

Art. 9º A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Fernando Pedroza/RN, 21 de agosto de 2025.

Clara Eloysa Palhares Braga
Secretária Municipal de Saúde

Código Identificador: K1SH7GHTVN

EXPEDIENTE

PREFEITO	João Maria Braga
VICE-PREFEITO	José Antônio Gonçalves
ASSESSORES DO PREFEITO	
CHEFIA DE GABINETE	Francisco Batista Sobrinho Neto
COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	Sandra Jaqueline Jota Ribeiro
SECRETARIA EXECUTIVA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
OUVIDORIA GERAL	Rosane Rayne Jota Ribeiro
PROCURADOR GERAL	Bruno Rodrigo Ribeiro Rodrigues
CONTABILIDADE GERAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTROLADORIA GERAL	Maria Graziela Dantas dos Santos
TESOURARIA	Luzinete Alcantara Ribeiro
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
TRIBUTAÇÃO	Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro
OBRAS E INFRAESTRUTURA	Marly Nely Braga de Medeiros
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Vitor Luiz de Palhares Aquino
EDUCAÇÃO	Rinácio Braga Silva de Medeiros Cruz
CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	Francimeires Paulino Dantas de Lima
SAÚDE	Clara Eloysa Palhares Braga
ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	Karyne Kateuse Oliveira de Souza

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Presidente: Eziana Nicássio
CACS-FUNDEB	Presidente: Luzineide Trindade
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR—CAE	Presidente: Aparecida Salustino
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Presidente: Shelry Yonara França da Silva
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	Presidente: Rosemary Medeiros da Silva Figueiredo
COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	Presidente: Coordenador: Nelielson Lemos da Silva
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Presidente: Francisca Luciana de França Silva